



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº. 971/2025**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE PESSOAS COM FIBROMIALGIA E LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO (LES).**

### **Justificativa**

Fibromialgia é uma síndrome comum em que a pessoa sente dores por todo o corpo durante longos períodos, com sensibilidade nas articulações, nos músculos, tendões e em outros tecidos moles. Está diretamente ligada também à fadiga, distúrbios do sono, dores de cabeça, depressão e ansiedade. O Lúpus é uma doença autoimune em que as células do sistema imunológico saem de controle e passam a atacar as estruturas saudáveis do próprio organismo da pessoa. O nome oficial dessa condição é lúpus eritematoso sistêmico e ela é capaz de afetar o corpo inteiro. Esta indicação tem como objetivo autorizar a criação, implementação e instrumentalização do Centro de Referência e Tratamento, para atender aos pacientes diagnosticados com Síndrome da Fibromialgia e Lúpus Eritematoso Sistêmico, bem como para capacitar e orientar os profissionais de saúde para que os pacientes tenham o tratamento adequado, próximo às suas residências, descentralizando os atendimentos prestados nas unidades de saúde municipais. Prevê-se, além dessa instrumentalização técnica e de atendimento, a realização de censo detalhado, promovido pelo Poder Público, objetivando conhecer as doenças oportunistas que afetam os pacientes, como forma de orientar as diretrizes de atendimento e a formulação de políticas públicas no setor. Por todo o exposto apresentamos esta indicação, com o objetivo de criar o **Centro de Referência de Diagnóstico e Tratamento de Pessoas com Síndrome da Fibromialgia e Lúpus Eritematoso Sistêmico**, para qual contamos com o acolhimento dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

Claudio Miranda de Paula  
Vereador-autor